



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

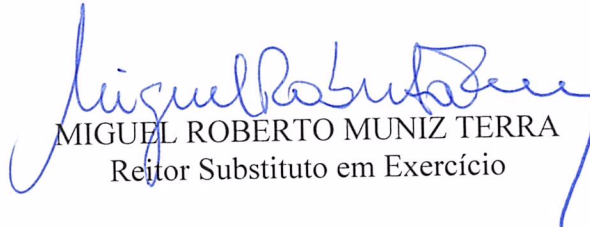
Portaria nº. 0262/DGP/REITORIA de 28 de março de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 0262/DGP/REITORIA de 28 de março de 2017

CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CNIL	2077603	RICARDO PAULO DA SILVA	C208	C209	04/12/2016
CNIL	3551239	ARMANDO LUIZ COSTA DA SILVA	E305	E306	01/01/2017
CNIL	1077397	GERSON SANTANA WENCESLAU	B413	B414	08/02/2017
CNIL	1077833	IVONE DELMIRO DA SILVA	C413	C414	09/02/2017
CNIL	1078978	HUMBERTO JOSE DOMINGUES JUNIOR	B210	B211	18/02/2017
CNIL	2246170	MICHEL CARLOS CALADO DA SILVA	E101	E102	21/02/2017